

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS

"COMPROMISSO COM O POVO".

PORTARIA N. 019, DE 07 DE JANEIRO DE 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando que nos termos da Portaria n. 11 de 16 de julho de 2001, foi contratada por esta Casa, a Servidora ELISEIA DRUMN, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa;

Considerando que em 16 de julho de 2003, a Servidora completou o período aquisitivo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias a Servidora Eliseia Drumn, pelo período de 30 dias, a serem gozadas no período de 19 de janeiro de 2004 a 17 de fevereiro de 2004, correspondente ao período aquisitivo de 16 de julho de 2002 a 16 de julho de 2003.

Art. 2º - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ao 07 de janeiro de 2004.


CLACIR PAULO RIGO,
VEREADOR DO PMDB.
PRESIDENTE.

Registre-se e publique-se
Em 07/01/2004 

Registrei e publiquei
Em 07/01/2004 

Recebi em 14-01-04


Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 373-1455
E-mail: camarasv@awo.com.br
CEP: 99.640-000 - São Valentim - Rio Grande do Sul